



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



Antonio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

P O R T A R I A nº 35/82

Em 08 de novembro de 1 982

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos de autoria dos funcionários Celso Ramos da Silva e Ernani Beckmann,


RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima mencionados, conforme lhes faculta o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários / Públicos do Município de Piquete-SP), a saber:

a) CELSO RAMOS DA SILVA-Chefe de Secretaria-dias 21 e 22 de outubro de 1 982.

b) ERNANI BECKMANN-Assessor Legislativo-dias 26 e 27 de outubro de 1 982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (1 982).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria